



	<h1 style="text-align: center;">Relatório Técnico</h1> <h2 style="text-align: center;">nº 011/2010</h2>	
OBRA:	(Produção de componentes estruturais para complementação da estrutura dos subsolos do novo Edifício Sede do TRF/1ª Região).	
LOCAL:	Setor de Administração Federal Sul, Quadra 5, Lote 3, – Brasília – DF.	
CONTRATO:	Contrato nº 0110/2009/TRF/1ª.	
CONTRATANTE:	Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF/1ª).	
CONTRATADA:	Tecnologia em Construções Ltda (TECON).	
RELATÓRIO DE SERVIÇOS EXECUTADOS POR FASE		

1. INTRODUÇÃO

1.1 Trata-se da avaliação da produção de componentes estruturais para complementação da estrutura dos subsolos do novo Edifício Sede do TRF/1ª Região.

1.2 30 Dez 09: celebrou-se o Termo de Contrato nº 0110/2009, entre a TECON – Tecnologia em Construções Ltda e o TRF/1ª, cujo objeto é execução da 2ª etapa da obra de construção do Edifício-Sede daquele órgão.

Valor contratual: **R\$ 46.852.046,07**. Prazo de execução: **270 dias**.

1.3 15 Jan 10: emitiu-se a ordem de serviço da referida obra, com prazo de execução de 270 dias corridos a partir desta data.

1.4 15 Jan 10: nomearam-se os gestores do contrato pela Portaria nº 18/2010, composto dos seguintes servidores: Engº Euzébio Sá Cavaignac Neto, Engº Maurício Pereira Rubo, Arq Luciano Lopes de Paula, Arq Rodrigo Pinto de Menezes, Arq Maurício Pinheiro da Costa Souza.

1.5 22 Fev 10: realizou-se pela TRF/1ª, conforme RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO, período de execução de 22/01/2010 a 31/01/2010, a 1ª Medição da obra no valor de R\$ 56.279,39 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).

1.6 03 Mar 10: celebrou-se o Plano de Trabalho (PTrab) nº 40.142.10.22.04.01 cujo objeto é a Assessoria Técnica na fiscalização da Produção de componentes estruturais para complementação da estrutura dos subsolos do novo Edifício Sede do TRF/1ª Região.

1.7 04 Mar 10: a contratada apresentou a proposta de para a 2ª medição da obra no valor de R\$ 979.737,58 (novecentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

1.8 16 Mar 10: celebrou-se o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 0110/2009, entre a TECON – Tecnologia em Construções Ltda e o TRF/1ª, cuja finalidade é:

“aumento dos quantitativos de metros quadrados estipulados nos Itens 121 – Recuperação dos barracos do canteiro e 1631 – Capinação e limpeza, constantes do Anexo II ao Contrato 0110/2009; adequação da periodicidade das medições estipuladas no ...”.

O novo valor contratual passou a ser de **R\$ 46.869.384,80**.

1.9 19 Mar 10: encaminhou-se ao TRF, conforme Ofício nº 187/ST/AT/CRO11, o Relatório Técnico nº 001/2010 - a 2ª Medição da obra (TECON) no valor de R\$ 699.085,60 (seiscentos e noventa e nove mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

1.10 08 Abr 10: a contratada apresentou a proposta de para a 3ª medição da obra no valor de R\$ 1.697.748,78 (hum milhão, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

1.11 14 Abr 10: encaminhou-se ao TRF, conforme Ofício nº 197/ST/AT/CRO11, o Relatório Técnico nº 002/2010 - a 3ª Medição da obra (TECON) no valor de R\$ 871.245,80 (oitocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

1.12 22 Abr 10: celebrou-se o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 0110/2009, entre a TECON – Tecnologia em Construções Ltda e o TRF/1ª, cuja finalidade é:

“prorrogar o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato 0110/200; por mais 73 (setenta e três) dias, adequando, assim, os prazos e cronograma físico e físico-financeiro ...”.

O novo prazo passou a ser de **343 dias**.

1.13 03 Mai 10: a contratada apresentou a proposta de medição para os 4º e 5º períodos, no valor de R\$ 842.074,27 e R\$ 550.403,16, respectivamente, totalizando R\$ 1.392.477,40 (hum milhão, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

1.14 05 Mai 10: encaminhou-se ao TRF, conforme Ofício nº 211/ST/AT/CRO11, o Relatório Técnico nº 003/2010 - a 4ª Medição da obra (TECON) no valor de R\$ 1.387.516,10 (hum milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e dez centavos).

1.15 02 Jun 10: a contratada apresentou a proposta de medição para o 6º e 7º períodos, no valor de R\$ 1.836.428,24 (hum milhão, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

1.16 14 Jun 10: encaminhou-se ao TRF, conforme Ofício nº 237/ST/AT/CRO11, o Relatório Técnico nº 004/2010 – 6ª e 7ª Medições da obra (TECON) no valor de R\$ 1.788.240,07 (hum milhão setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e sete centavos).

1.17 12 Jul 10: a contratada apresentou a proposta de medição para o 8º e 9º períodos, no valor de R\$ 1.328.898,13 (hum milhão, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais, e treze centavos).

1.18 21 Jul 10: encaminhou-se ao TRF, conforme Ofício nº 237/ST/AT/CRO11, o Relatório Técnico nº 005/2010 - a 8ª e 9ª Medições da obra (TECON) no valor de R\$ 1.187.418,83 (hum milhão, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).

1.19 13 Ago 10: encaminhou-se ao TRF, conforme Ofício nº 266/ST/AT/CRO11, o Relatório Técnico nº 006/2010 - a 10ª e 11ª Medições da obra (TECON) no valor de R\$ 2.332.804,81 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e um centavos).

1.19.1 OBSERVAÇÃO: A CONTRATADA não apresentou a proposta de medição referente a ao item 1.19 (10ª e 11ª Medições).

1.20 12 Set 10: a contratada apresentou a proposta de medição para o 12º e 13º períodos, no valor de R\$ 2.659.669,67 (dois milhões, seiscentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e quatorze centavos).

1.21 28 Set 10: encaminhou-se ao TRF, conforme Ofício nº 276/ST/AT/CRO11, o Relatório Técnico nº 007/2010 - a 12ª e 13ª Medições da obra (TECON) no valor de R\$ 2.661.968,60 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sessenta centavos).

1.22 15 Out 10: a contratada apresentou a proposta de medição para o 14º e 15º períodos, no valor de R\$ 3.045.490,99 (três milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e nove centavos).

1.23 15 Out 10: celebrou-se o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 0110/2009, entre a TECON – Tecnologia em Construções Ltda e o TRF/1ª, cuja finalidade é:

“acréscimo de rede de drenagem e águas pluviais servidas do terceiro subsolo, supressão de serviços referentes à produção de componentes estruturais para complementação da estrutura dos subsolos do novo Edifício Sede do Contratante...”

O novo valor do Contrato passou a ser de **R\$ 35.651.841,16 (trinta e cinco milhões, seiscentos e cinqüenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)**.

1.24 26 Out 10: encaminhou-se ao TRF, conforme Ofício nº 287/ST/AT/CRO11, o Relatório Técnico nº 008/2010 - a 14ª e 15ª Medições da obra (TECON) no valor de **R\$ 2.485.673,13 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e treze centavos)**.

- 1.25 09 Nov 10: a contratada apresentou a proposta de medição para o 16º e 17º períodos, no valor de R\$ **2.120.120,50** (dois milhões, cento e vinte mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos).
- 1.26 11 Nov 10: a assessoria da fiscalização do TRF/1 (CRO/11) apresentou a primeira análise da planilha com a proposta de medição para a 16ª Medição no valor de R\$ **1.630.097,96** (Um milhão, seiscentos e trinta mil, noventa e sete reais e noventa e seis centavos).
- 1.27 16 Nov 10: a CFC nº 109/2010 solicitou correções na planilha orçamentária apresentada considerando os quantitativos alterados pela inclusão do 3º TA.
- 1.28 19 Nov 10: a assessoria da fiscalização do TRF/1 (CRO/11) apresentou a segunda análise da planilha com a proposta de medição para a 16ª Medição no valor de R\$ **1.817.384,24** (Um milhão, oitocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
- 1.29 26 Nov 10: encaminhou-se ao TRF, conforme Ofício nº 297/ST/AT/CRO11, o Relatório Técnico nº 009/2010 - a 16ª Medição da obra (TECON) no valor de R\$ **1.817.384,24** (Um milhão, oitocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
- 1.29 23 Dez 10: a assessoria da fiscalização elaborou e apresentou a proposta para a 17ª Medição R0 no valor de R\$ 884.937,45 (oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
- 1.30 29 Dez 10: a CONTRATADA apresentou a sua proposta para a 17ª medição no valor de R\$ 1.637.720,08 (um milhão seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais e oito centavos).
- 1.31 30 Dez 10: a assessoria da fiscalização apresentou a revisão R1 da planilha com a proposta de medição para a 17ª Medição no valor de R\$ 901.016,46 (Novecentos e um mil, dezesseis reais e quarenta e seis centavos).
- 1.32 05 Jan 11: A CONTRATADA encaminhou a sua memória de cálculo para considerações e revisão do valor considerado na planilha da 17ª Medição.
- 1.33 05 Jan 11: a assessoria da fiscalização apresentou a revisão R2 da planilha com a proposta de medição para a 17ª Medição no valor de R\$ 916.829,46 (Novecentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).
- 1.34 06 Jan 11: a assessoria da fiscalização conjuntamente com a CONTRATADA realizou a revisão da memória de cálculo e foi encaminhada a R3 da planilha com a proposta de medição para a 17ª Medição no valor de R\$ 975.703,946 (Novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e três reais e noventa e quatro centavos).

1.35 14 Jan 11: a assessoria da fiscalização apresentou a planilha R0 com a proposta para a 18ª medição no valor de R\$ 1.547.228,80 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

1.36 17 Jan 11: a assessoria da fiscalização apresentou a planilha R1 proposta para a 18ª medição no valor de R\$ 1.541.317,41 (um milhão quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e um centavos).

1.37 25 Jan 11: a assessoria da fiscalização apresentou a planilha R2 proposta para a 18ª medição no valor de R\$ 1.551.439,09 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e nove reais e nove centavos).

1.38 Este relatório refere-se a **18ª medição** do Contrato nº 0110/2009/TRF/1ª e tem por finalidade a análise dos serviços executados no período entre 01 a 31 Dez 2010.

2. SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO

Neste período a contratada executou basicamente os serviços, a saber:

- Estrutura – Trechos de lajes nervuradas e vigas faixas do teto do 3º Subsolo, trechos VI, paredes do Reservatório Trecho II, Cortinas Trecho I e VI e escada trecho I.

3. MEDIÇÕES REALIZADAS

3.1 Esta medição totalizou **RS 1.551.439,09** (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e nove centavos), correspondendo a **4,35%** do valor global contratual, conforme ilustrado no quadro abaixo em comparação com o cronograma físico-financeiro do contrato em tela, conforme quadro a seguir:

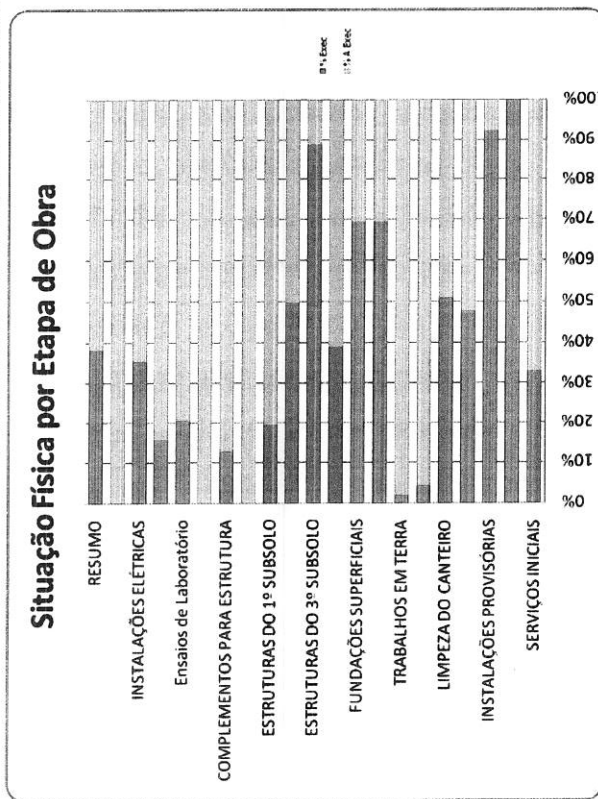
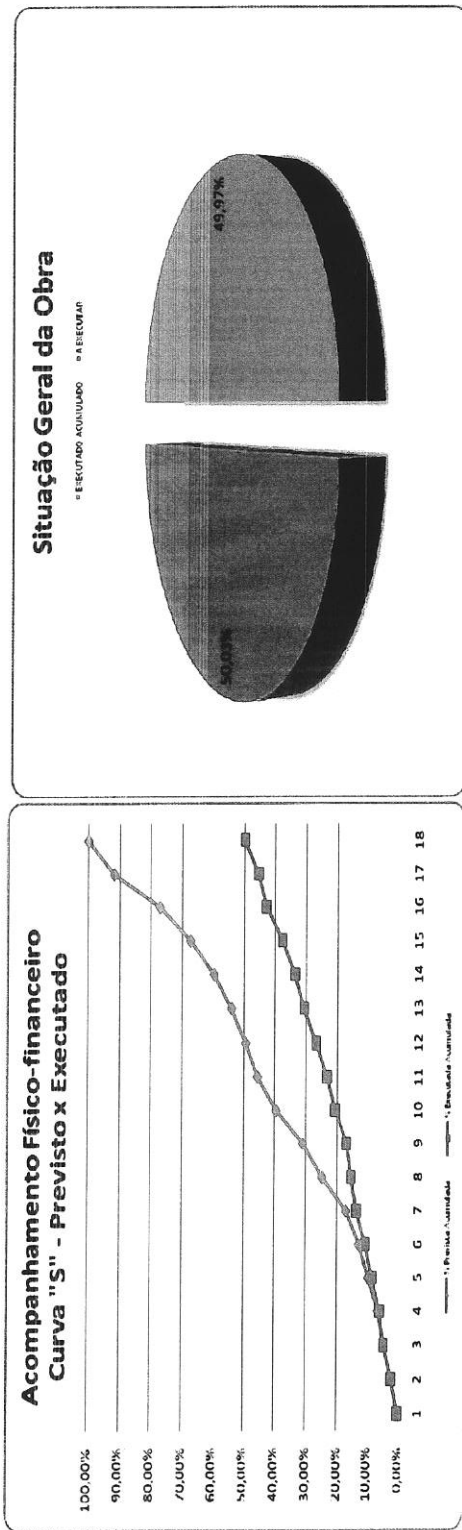
Descrição	1º medição 15/01/2010 a 31/01/2010	2º medição 01/02/2010 a 16/Mar-2010	3º medição 17/03/2010 a 01/Abr-2010	4º medição (4º e 8º períodos) 01/04/2010 a 30/07/2010	5º medição 01/05/2010 a 31/05/2010	6º e 7º medições 01/06/2010 a 30/06/2010	8º e 9º medições 01/07/2010 a 31/07/2010	10º e 11º medições 01/07/2010 a 31/07/2010	12º e 13º medições 1/8/2010 a 31/8/2010	14º e 15º medições 1/9/2010 a 30/9/2010	16º medição 1/10/2010 a 31/10/2010	17º medição 1/11/2010 a 30/11/2010	18º medição 1/12/2010 a 31/12/2010
Valor executado no período (RS)	56.279,39	699.085,60	871.245,80	1.387.516,10	1.788.240,07	1.187.418,83	2.332.804,81	2.661.968,24	2.485.673,13	1.817.384,24	975.703,94	1.551.439,09	
Percentual executado no período (%)	0,12%	1,49%	1,86%	2,96%	3,82%	2,53%	4,98%	4,94%	5,30%	5,10%	2,74%	4,35%	
Valor acumulado executado até o período (RS)	56.279,39	754.925,18	1.626.610,79	3.014.126,89	4.802.366,96	5.989.785,79	8.322.590,60	10.636.478,75	13.470.232,34	15.287.606,40	16.263.320,52	17.814.759,61	
Percentual executada acumulada até o período (%)	0,12%	1,61%	3,47%	6,43%	10,25%	12,78%	17,76%	22,69%	28,74%	42,88%**	45,62%**	49,97%**	
Valor previsto no período (RS)	56.279,39*	699.085,60*	871.245,80*	1.792.775,88*	2.595.321,96	5.063.940,94	5.177.733,20	2.995.587,47	4.773.269,38	3.487.973,90	5.231.960,82	2.906.644,92	
Percentual previsto no período (%)	0,12%*	1,49%*	1,86%*	3,83%*	5,54%	10,80%	11,05%	6,39%	10,18%	9,78%	14,68%	8,15%	
Valor previsto acumulado até o período (RS)	56.279,39*	755.364,99*	1.626.610,79*	3.419.386,68*	6.014.708,64	11.078.649,57	16.256.382,78	19.251.970,25	24.025.239,64	27.513.213,54	32.745.174,36	35.651.819,28	
Percentual previsto acumulado até o período (%)	0,12%*	1,61%*	3,47%*	7,30%*	12,83%	23,64%	34,68%	41,08%	51,26%	77,17%	91,85%	100,00%	

*Conforme Segundo Termo Aditivo ao Contrato 110/2009 aprovado pelo TRFI.

** Conforme Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 110/2009 aprovado pelo TRFI.

3.2 A medição pormenorizada encontra-se acostada no Apêndice I.

3.3 Acompanhamento gráfico.



4. CONCLUSÃO

Após a compilação da documentação acostada, salvo erro ou omissão, conclui-se que:

4.1 Confrontando a produção financeira realizada neste período (01 Dez 10 a 31 Dez 10) com a prevista no Cronograma Físico-Financeiro da obra (Apêndice 4), percebe-se, em critérios financeiros, que o volume de serviços executados ficou muito aquém do previsto, **caracterizando atraso**, o que deixa a contratada passível de multas previstas no contrato.

4.2 Em termos monetários, a medição referente a este período totalizou \$ **1.551.439,09** (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e nove centavos). Em termos percentuais, a medição atingiu o percentual de **4,35%** do valor global da obra, inferior ao previsto para o período, que seria de **8,15%**.

4.3 O percentual acumulado da obra ficou em **49,97%**, correspondente a um faturamento acumulado até a data atual de **R\$ 17.814.759,61**. O percentual acumulado previsto para o período seria de **100,00%**, ou seja, até o presente período há uma redução de produção da ordem de **50,03%** em relação ao cronograma físico-financeiro do contrato.

4.4 Índice de Desempenho de Prazo (IDP). O IDP para o mês foi de **0,50** significando que, em se mantendo esta tendência, o prazo para o término da obra **será de 687 dias**, ao invés dos **343** previstos no Segundo Termo Aditivo. Maiores detalhes ver Apêndice 5. O atraso em verificado até a presente data é de aproximadamente **157 dias**.



APÊNDICES e ANEXOS

Apêndice 1: Planilha de medição de serviços.

Apêndice 2: Relatório fotográfico.

Apêndice 3: Memória de cálculo da medição.

Apêndice 4: Cronograma Físico-financeiro.

Apêndice 5: Cálculo do IDP mensal.

Apêndice 6: "Check-list" da NR-18.

Anexo 1: Memória de cálculo da Contratada – comentada.

Anexo 2: Memória das mensagens do grupo a respeito desta medição.

Brasília, 31 de janeiro de 2011.

CLEVERSON DE FREITAS – 2º Ten
Engenheiro Civil
CREA: 75.074 - D /PR

RICARDO MEDRADO DE CARVALHO TEIXEIRA – 2º Ten
Engenheiro Mecânico
CREA: 16256 /D - DF

VISTOS:

MARCOS LUIS ALVES DA SILVA - Maj
Engenheiro de Fortificação e Construção
Coor Eqp Asse Tec

BRÁULIO DE PAULA MACHADO - Cel
Engenheiro Eletricista
Chefe da CRO/11

ROBERTH SANTOS LIMA - Maj
Engenheiro Eletricista
Chefe da Sec Tec

Distribuição:		
CRO/11/Equip Asses Tec	TRF1	Contratada
02	02	01